

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

CONCORRÊNCIA

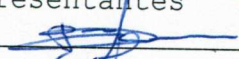
CNPJ: 82.939.430/0001-38  
RUA NEREU RAMOS, 389  
CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Nr. 0002/2012 - CC  
Processo: 0052/2012  
Data....: 30/03/2012

Folha: 1/1

PROCESSO Nr° 0052/2012;  
MODALIDADE Concorrência Nr°. 0002/2012  
ATA Nr° 0001/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze às Quatorze horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto nº 3002/2012, em conjunto com a Comissão Técnica nomeada pelo decreto nº 3056/2012 estando presentes os representantes legais das empresas licitantes: SETEP CONSTRUÇÕES S/A. ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.; COSATEL - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA. ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. os quais apresentaram a documentação de credenciamento conforme solicitado, da Senhora Elizabete Z. Sartori Diretora Presidente do SIMAE, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à Concorrência Nr°. 0002/2012 Processo Nr°. 0052/2012 destinada à Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo: execução de Redes Coletoras de Esgoto, Ligações Domiciliares, Caixas Concentradoras de Inspeção, Poços de Visita (PV), escavação em solo; reposição em pavimentação. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as seguintes empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.; ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.; COSATEL - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA. e ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que as exigências do edital foram cumpridas Quanto a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal de todas as empresas, por solicitação da Comissão Técnica abre-se prazo para que a mesma possa analisar os documentos de habilitação no que concerne a Qualificação Técnica e Qualificação Econômica Financeira, assim todos os presentes rubricaram os documentos entregues, sendo que as licitantes serão comunicadas com antecedência de nova sessão pública para divulgação do resultado da análise, bem como das aberturas de prazos recursais. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e demais presentes, e, por mim  Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.

